



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 018/2015

Ementa: "Confere a Empresa VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de Aplauso".

Autor: Wagner Duffrayer Souza

Data da Entrada: 11/05/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2015

Votação Única
APROVADO
Em 25 / 05 / 15

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Empresa **VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Empresa **VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

1262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.878.617/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1997	
NOME EMPRESARIAL VITORIO'S COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFELTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO FAZ SAO JOSE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 29.560-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUACUIADMALFACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (21) 2553 3900		



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 018/2015 –
Confere a Empresa VITORIO’S COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de
Aplauso”.**

**Autor: Wagner Duffrayer Souza
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 018/2015 – Confere a Empresa “Vitório’s Comércio e Exportação de Café Ltda”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Wagner Duffrayer Souza.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

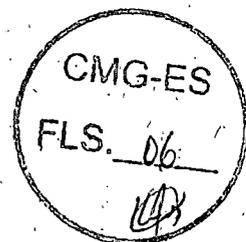
Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.

MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2015 - "Confere a Empresa VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 018/2015, de autoria do Vereador Wagner Duffrayer Souza, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à Empresa abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

VITÓRIO'S CAFÉ

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG